



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## Instituto de Física – UFBA

### Programa de Pós-Graduação em Física

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO

25/04/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2019, às onze horas, na sala anexa ao CEAPG, sob a presidência do professor Frederico Vasconcellos Prudente, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, com a presença dos professores Thiago Albuquerque de Assis, Ernesto Pí-nheiro Borges, Roberto Rivelino de Melo Moreno e José Garcia Vivas Miranda realizou-se reunião extraordinária deste Colegiado com a seguinte pauta: **1. Eleição do Coordenador do Colegiado do Programa; 2. Eleição do Vice-Coordenador do Colegiado do Programa.** No primeiro ponto, o professor Frederico Vasconcellos Prudente relatou a partir de um acordo prévio entre os membros do corpo docente credenciado ao Programa, em meados de 2018, foi definido que nesse período de transição, o membro que coordenaria seria ele por já ter domínio completo das questões referentes ao Colegiado do Programa. Sendo assim, o professor Frederico Prudente entende que esse período de transição finalizou e um novo coordenador do colegiado deverá ser eleito, por isso, ele apresenta a sua renúncia ao cargo de coordenador. Ademais, com fim do mandato do professor Humberto de Almeida Borges, o cargo de vice-coordenador do colegiado do Programa permaneceu vago. Após debate entre os membros presentes, o professor Roberto Rivelino de Melo Moreno foi eleito coordenador do Colegiado e o professor Thiago Albuquerque de Assis foi eleito vice coordenador para o próximo biênio. Não havendo mais nada a ser tratado, o Professor Frederico Vasconcellos Prudente encerrou a reunião e eu, Marcos Paulo Santos da Silva, auxiliar administrativo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Salvador, 25 de abril de 2019.

Frederico Vasconcellos Prudente

Roberto Rivelino

Thiago Albuquerque de Assis

Marcos Paulo Santos da Silva

José Garcia Vivas Miranda

Ernesto Pí-nheiro Borges